



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 304 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 423 de 22 de maio de 2023, que designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução informatizada de Plataforma de Conscientização.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 043637/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea *b* do inciso I do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 423 de 22 de maio de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

b) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (suplente)." NR

....."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 16/04/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4068332** e o código CRC **70ABD914**.